

Ministério do
Desenvolvimento Agrário



INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

*Coordenação-Geral de Regularização de
Territórios Quilombolas - DFQ*

Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF

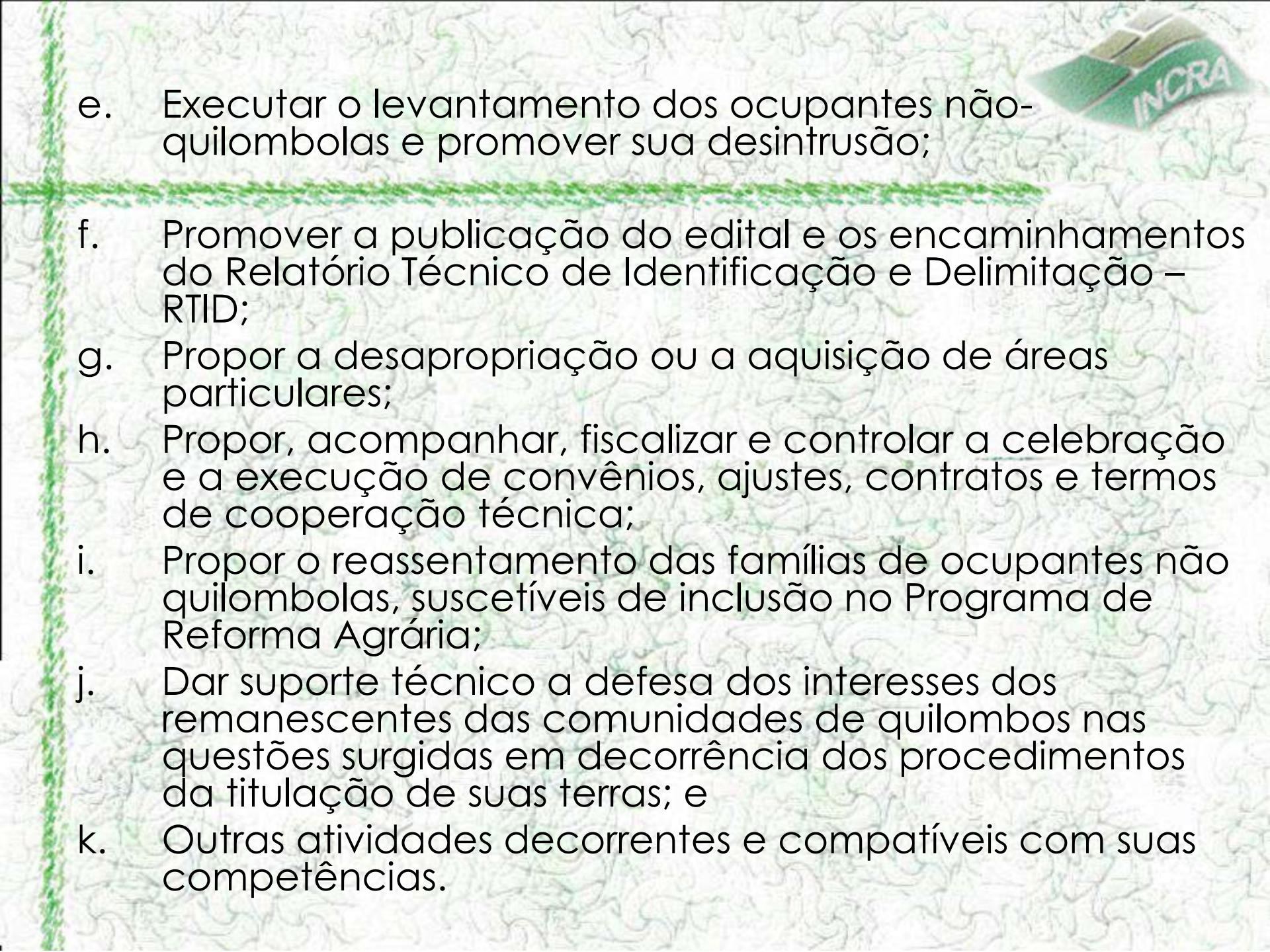
Outubro/2008
DF/DFQ

Marcos Legais

- 1988 - Constituição Federal;
- 1989 - Convenção 169;
- 2003- Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, transfere a competência para MDA/INCRA;
- 2006- Consolidação regimental do serviço quilombola;
- 2008- Edição da Instrução Normativa INCRA nº 49, de 29 de setembro de 2008, que passa a regulamentar o procedimento;

Serviço de Regularização Fundiária de Quilombos

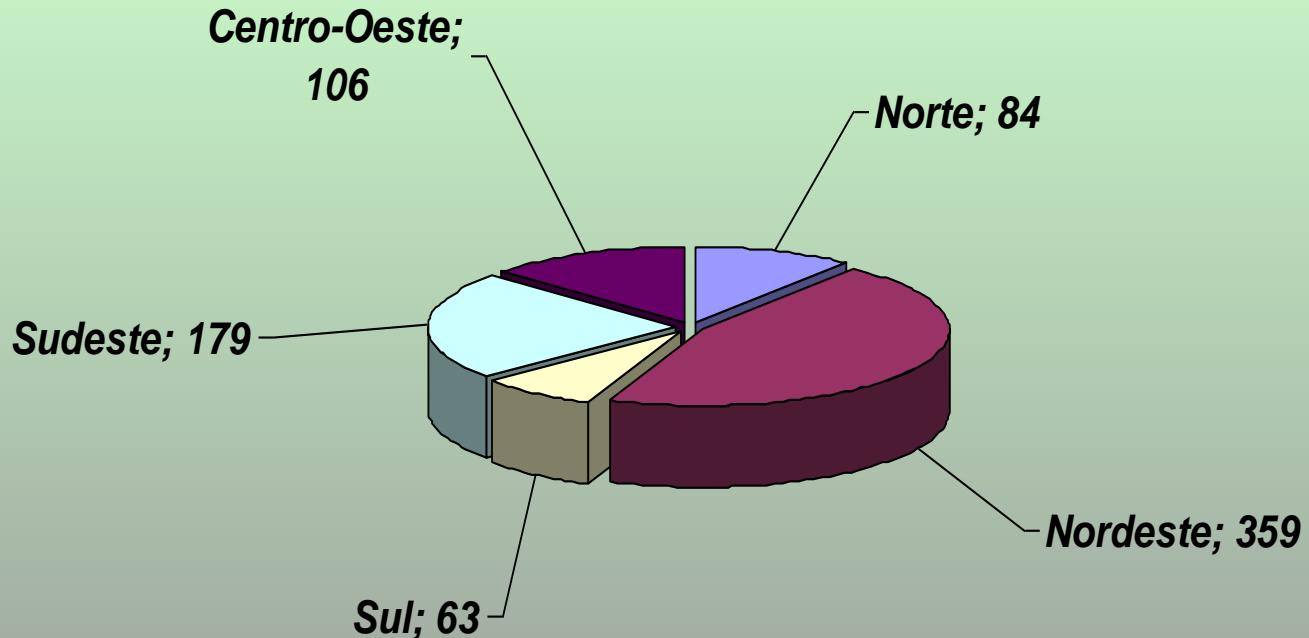
- Segundo o Regimento Interno, cabe ao Serviço Quilombola das SRs:
 - a. Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território;
 - b. Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas;
 - c. Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades;
 - d. Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas;

- 
- e. Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas e promover sua desintrusão;
 - f. Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID;
 - g. Propor a desapropriação ou a aquisição de áreas particulares;
 - h. Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica;
 - i. Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária;
 - j. Dar suporte técnico a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e
 - k. Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

RESULTADOS

- Número de Certidões emitidas pela Fundação Cultural Palmares: **1038 (totalizando 1248 comunidades certificadas);**
- Número de Processos de Regularização de Quilombos abertos no Brasil: **791;**
- RTID's publicados:**74 (benefício a 7.152 famílias);**
- Portarias:**31 (benefício a 3. 139 famílias).**
- Títulos: **31 INCRA e institutos de terra estaduais conveniados (benefício a 2.356 famílias).**

PROCESSOS ABERTOS REGIÕES



PROCESSOS ABERTOS, SR

NORTE	
SR - 01 PA	27
SR - 15 AM	1
SR - 17 RO	6
SR - 21 AP	14
SR - 26 TO	19
SR - 30 STA	17
TOTAL	84

CENTRO-OESTE	
SR - 04 GO	22
SR - 13 MT	67
SR - 16 MS	12
SR - 28 DFE	5
Total	106

NORDESTE	
SR - 02 CE	18
SR - 03 PE	11
SR - 05 BA	49
SR - 12 MA	169
SR - 18 PB	19
SR - 19 RN	11
SR - 22 AL	3
SR - 23 SE	14
SR - 24 PI	43
SR - 29 MSF	22
TOTAL	359

SUDESTE	
SR - 06 MG	98
SR - 07 RJ	26
SR - 08 SP	47
SR - 20 ES	8
TOTAL	179

SUL	
SR - 09 PR	16
SR - 10 SC	12
SR - 11 RS	35
TOTAL	63

DESAFIOS:

- Lidar com as pressões e tensões externas (câmara, senado, empresas, e outros interesses);
- Encontrar mecanismos de mediação e resolução das várias ações que paralisam os processos;
- Dar celeridade aos processos já abertos e atender as novas demandas, considerando as limitações existentes;
- Integrar a política de regularização fundiária de comunidades quilombolas com as demais políticas do governo federal, estados e municípios;
- Trazer os estados para construção da política de regularização, considerando a existência de comunidades em terras públicas dos estados;
- Consolidar parcerias com as Universidades PÚblicas para elaborar RTID's e com o ministério público para garantir os direitos dos quilombolas;

Ministério do
Desenvolvimento Agrário



INCRA

OBRIGADA !